

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para a locação de tendas medindo 10x10 metros, incluindo os serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC

Valor Total: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). No valor contratado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, materiais, transporte, equipamentos, tributos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 25 de agosto de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Administração, Glenda Fernandes de Souza pela Contratante, e o Sr. Francisco Cunha de Souza, como Contratado.

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.086/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2024
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO E PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2025
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 225/2025, bem como, o acréscimo de quantitativo exclusivamente aos itens 03, 04, 05, 06 e 07, em 25% (vinte e cinco por cento) de cada item, conforme tabela abaixo, sendo o seu objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços culturais de intermediações artísticas e serviços de suporte técnico, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação, através da Prefeitura de Tarauacá.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ACRESCIDA	V.UNIT	V.TOTAL
03	APRESENTAÇÃO MUSICAL - DUPLA (TIPO SERTANEJA E OUTROS SEGMENTOS): Apresentação composta por diversos ritmos e vários segmentos musicais, para apresentação em palcos alternativos e espaços de eventos. a) Duração: 1:30 (uma hora e 30 minutos), podendo se estender e ou reduzir de acordo com o evento.	UND	12	03	R\$ 1.430,00	R\$ 4.290,00
04	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE GRUPO DE CHORO E SAMBA: Com diversos ritmos e vários segmentos musicais, para apresentação em palcos alternativos e espaços de eventos. a) Duração: 2 (duas) horas. b) Componentes: 4 (quatro) ou mais	UND	08	02	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
05	APRESENTAÇÃO MUSICAL BANDA DE 6 A 9 COMPONENTES: Festival do Abacaxi, Festival de Verão, Aniversário da Cidade, Circuito Cultural e outros eventos. Apresentação com vários ritmos e segmentos musicais. a) Duração: Mínimo 2 (duas) horas.	UND	20	05	R\$ 5.300,00	R\$ 26.500,00
06	APRESENTAÇÃO MUSICAL BANDA DE 10 COMPONENTES: Para shows, baile, Réveillon e outros eventos de grande porte. Apresentação de vários ritmos e segmentos. a) Duração: Mínimo 2 (duas) horas.	UND	10	02	R\$ 9.490,00	R\$ 18.980,00
07	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE BANDA OU GRUPO DA CULTURA POPULAR: No mínimo 5 componentes. Apresentação composto por vários ritmos e segmentos. A) duração: mínimo 2 (duas) horas.	UND	12	03	R\$ 3.750,00	R\$ 11.250,00
VALOR TOTAL:						R\$ 66.820,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 107, caput, da Lei nº 14.133/2021: Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período: 03/09/2026 a 03/09/2027.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação
Função: 13 - Urbanismo
Subfunção: 392 – Difusão Cultura
Programa: 6 – Tarauacá Melhor com Cultura
Projeto/Atividade: 1.010 – Realização de Feiras, Eventos e Exposições
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1 O referido termo altera o valor pactuado na Cláusula Terceira (Do Valor do Contrato), do mencionado no Contrato Administrativo, passando de R\$ 529.360,00 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais), para R\$ 596.180,00 (quinhentos e noventa e seis mil, cento e oitenta reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA INALTERABILIDADE

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

7.1 O extrato deste instrumento será publicado conforme determina o art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021, legislação sob a qual foi originalmente firmado o Contrato nº 059/2025, sendo a publicação condição indispensável para a sua eficácia.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONCORDÂNCIA

8.1 E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.
Tarauacá - Acre, 24 de agosto de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá e Francisco Diógenes Leão Fernandes, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Inovação e pela Contratante e Legalmart Serviço em Eventos Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.204.141/0001-75, pela Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2026

PROCESSO N.º 4.456/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90052/2026

OBJETO – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais decorativos e materiais têxteis, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Administração Pública Municipal de Tarauacá, visando suprir as necessidades de organização, ambientação, identificação visual, composição estética e apoio às cerimônias oficiais, eventos institucionais, culturais, turísticos, educacionais, esportivos, sociais e administrativos promovidos pelo Município, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90052/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. EM FAVOR da Empresa SET 7 CERIMONIAL & DECOR LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 46.565.902/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 01.088.395/001-16. QUANTITATIVO – As quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Und	Marca	Quant p/ Registro	Valor Unit	Valor Total
LOTE 1 – MATERIAL TÊXTIL						
Abrangência: Atendimento às demandas de cerimônias oficiais, eventos institucionais e atividades administrativas do Município, incluindo: posse de autoridades, abertura de sessões, inaugurações, homenagens, aniversários do município, formaturas, encontros, audiências públicas e demais ações institucionais que requeiram materiais têxteis.						
1	Tecido tipo Oxford liso, composição 100% poliéster ou similar de qualidade equivalente, largura mínima de 1,50 m, cores variadas, adequado para decoração, ornamentação e eventos institucionais.	METRO	Casa Azul	500	18,00	9.000,00
2	Tecido tricoline estampado, composição 100% algodão, largura mínima de 1,40 m, estampas variadas, gramatura compatível com uso decorativo, artesanal e institucional.	METRO	Loja do Enxoval	500	35,00	17.500,00
3	Tecido jacquard para cortina e decoração, padrão tipo medalhão, largura mínima de 2,80 m, composição poliéster, mista ou equivalente, adequado para ambientação institucional.	METRO	Decora Tecidos	500	58,00	29.000,00
4	Tecido jacquard adamascado floral para cortina e decoração, largura mínima de 2,80 m, composição poliéster, mista ou equivalente, com padrão floral decorativo.	METRO	Decora Tecidos	500	58,00	29.000,00
5	Tecido cetim sem elastano, composição poliéster ou similar, acabamento acetinado, largura mínima de 1,40 m, cores variadas.	METRO	Eurotextil	650	18,00	11.700,00
6	Malha helanca, composição 100% poliéster, gramatura aproximada de 300 g/m2, cores variadas, com elasticidade, adequada para decoração e revestimentos temporários.	METRO	Dennis	500	18,00	9.000,00
7	Viés de algodão fechado, largura aproximada de 25 mm, cores variadas, destinado a acabamento têxtil.	METRO	Cinderela	500	30,00	15.000,00
8	Tecido juta natural, trama aparente, largura mínima de 1,00 m, adequado para decoração, artesanato e ambientação de eventos institucionais.	METRO	Jutá	500	25,00	12.500,00
9	Tecido não tecido (TNT), gramatura mínima de 40 g/m2, cores variadas, fornecido em rolo com metragem mínima de 50 m.	ROLO	Malibu	300	105,00	31.500,00
10	Tecido chita ou chitão estampado, composição algodão ou mista, estampas e cores variadas, largura mínima de 1,40 m, adequado para decoração temática e eventos culturais.	METRO	MB	500	24,00	12.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE						176.200,00
LOTE 2 - LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA TEMPORÁRIA PARA EVENTOS EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS TÉCNICAS DA NBR E NB - 10						
11	Buquê artificial tipo peônia, contendo aproximadamente 7 hastes, altura mínima de 36 cm, cores variadas, material sintético com acabamento decorativo	UND	Generic	80	60,00	4.800,00
12	Buquê artificial de crisântemo, contendo aproximadamente 7 hastes, altura mínima de 36 cm, cores variadas, material sintético decorativo.	UND	Flores Lola	80	26,00	2.080,00
13	Galho artificial de astromélia, altura aproximada de 47 cm, material sintético decorativo.	UND	Micare	80	28,00	2.240,00
14	Folhagem artificial tipo hera pendente ou corrente, comprimento aproximado de 2,40 m, material sintético decorativo.	UND	Nogs	80	39,00	3.120,00
15	Buquê artificial de hortênsia, cores variadas, material sintético decorativo, adequado para ornamentação de ambientes e eventos.	UND	Sensorial	80	58,00	4.640,00
16	Buquê artificial de rosas decorativas, cores variadas, material sintético decorativo.	UND	Micare	80	60,00	4.800,00
17	Buquê artificial de lírios decorativos, cores variadas, material sintético decorativo.	UND	LM	80	43,00	3.440,00
18	Buquê artificial tipo peônia, cores variadas, material sintético decorativo, adequado para ornamentação de ambientes e eventos.	UND	Generic	80	53,00	4.240,00
19	Samambaia artificial decorativa, altura aproximada de 55 cm, composição em plástico, arame e tecido sintético ou similar.	UND	China	100	53,00	5.300,00
20	Painel decorativo tipo muro inglês artificial, medindo aproximadamente 2,00 m x 1,00 m, composto por folhas sintéticas tipo ficus, adequado para ambientação de eventos.	UND	Nogs	65	72,00	4.680,00
21	Folhagem artificial tipo eucalipto, dimensões aproximadas de 50 cm x 22 cm, material sintético permanente para decoração.	UND	Labruna	100	33,00	3.300,00
22	Haste artificial tipo costela-de-adão, dimensões aproximadas de 68 cm x 26 cm, material sintético decorativo.	UND	Verdec	250	35,00	8.750,00
23	Planta artificial tipo costela-de-adão, confeccionada em plástico ou material sintético similar, altura aproximada de 40 cm, folhas medindo aproximadamente 16 cm x 13 cm.	UND	Verdec	250	34,00	8.500,00
24	Samambaia artificial decorativa, altura aproximada de 100 cm, material sintético, adequada para ornamentação de ambientes internos e eventos.	UND	HB	180	114,00	20.520,00

25	Fita tipo velcro aderente, conjunto macho e fêmea, largura aproximada de 50 mm, cor preta, fornecida em rolo de 25 m.	UND	BTX	120	73,00	8.760,00
TOTAL GERAL DO LOTE						89.170,00
TOTAL GLOBAL (LOTE I e II) duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta reais						265.370,00

CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
O fornecedor deverá manter, durante toda a vigência, as condições de habilitação, inclusive registro no CNES e alvará sanitário atualizado, além de vínculo com profissionais devidamente registrados no respectivo conselho de classe Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).
Tarauacá-AC, 25 de agosto de 2026.

Assinam:
Pelo Órgão Gerenciador: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito
FRANCISCO DIÓGENES LEÃO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO
DECRETO N.º 086/2026
Pelo Fornecedor:
SET 7 CERIMONIAL & DECOR LTDA – ME
CNPJ: n.º 46.565.902/0001-76
Douglas Cauan Porto de Oliveira
Representante Legal

ERRATA DO CONTRATO N.º 341/2026 DA INEXIGIBILIDADE SRP N.º 018/202
Com base na Lei Federal n 9.784/1999 que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para que se tornem convalidados os atos administrativos, em virtude do princípio da autotutela administrativa, em cumprimento ao art. 50 - inc. VIII e art. 55 da Lei nº 9.784/99, da qual, não acarretam lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Neste sentido, trata-se somente da retificação de numeração do Contrato nº 341/2026 da Inexigibilidade n.º 018/2026, publicada no DOE nº 14.388 – pg. 203 de 26/08/2026, da seguinte forma:
ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2026
LEIA-SE:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2026
As demais informações permanecem inalteradas.
Tarauacá, 01 de setembro de 2026.

Jorge da Mata Coelho - Agente de Contratação - Decreto nº 117/2025

XAPURI

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 506/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS
Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 075/2026, oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 005/2026, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, prestadora de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural da Prefeitura Municipal de Xapuri/AC.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	José Maria Cacau Rocha, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, nomeado através do Decreto Nº 003/2025.
FISCAL	Gessi Nascimento da Silva, Subsecretário, Subsecretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, nomeado através do Decreto nº 056/2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Xapuri – Acre, 04 de agosto de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
Prefeito de Xapuri

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 486/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS
Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 075/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção artística e cultural, compreendendo a produção e disponibilização de 04 (quatro) apresentações artísticas por noite, durante as quatro noites da ExpoXapuri 2026, sendo 02 (dois) cantores e 02 (dois) DJs de renome regional, destinados à composição da programação musical do evento, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2026, Processo Administrativo nº 084/2026, conforme abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	Nader Melo Sarkis, Secretário Municipal de Cultura e Turismo Decreto Nº 006/2025.
FISCAL	Jorgescley Lima Beleza, Diretor de Cultura e evento, Decreto nº 091/2026

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Xapuri – Acre, 27 de agosto de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
Prefeito de Xapuri